

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Santana e Macapá/Ap, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Edir Palheta Teixeira	Sec. Mun. de Administração	243.594.912 - 04
HISTÓRICO <u>Santana e Macapá - AP (14 a 18/03)</u> : Visita na Capitania dos Portos do Amapá para tratar assunto sobre embarque e desembarque de cargas e passageiros no município de Gurupá; Visita no Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva para tratar assuntos a respeito do Serviço da Junta Militar no município e trazer Atestados de Desobrigação do Serviço Militar; Visita no Corpo de Bombeiro do Amapá para receber orientações para elaboração de Projeto de implantação do Serviço no município, sendo que o percurso de ida e vinda, mais sua participação demandarão um período equivalente a 05 (cinco) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 05 (cinco) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 07 de março de 2022.

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 07/ 03/ 2022


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021